

COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 5.400 MM (CINCO MIL E QUATROCENTOS MILÍMETROS), LARGURA MÍNIMA DE 2.000 MM (DOIS MIL MILÍMETROS), ALTURA DO PISO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO EM RELAÇÃO AO SOLO MÁXIMO DE 690 MM (SEISCENTOS E NOVENTA MILÍMETROS) E COMPRIMENTO MÍNIMO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DE 2.950 MM (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA MILÍMETROS), ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO DE REFERÊNCIA 2025 /2026 OU SUPERIOR,MARCA: IVECO **MODELO:** VEÍCULO TIPO FURGÃO- DAILY 45-180 HI-MATIC **FABRICANTE** IVG **BRASIL** LTDA - **PRAZO DE GARANTIA NA ENTREGA** MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. **UNIDADE DE FORNECIMENTO - UNIDADE - APRESENTAÇÃO:** UNIDAD E : SIAFISICO - 5644925- (ND 44905210) - CATMAT 607755

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90442/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Despacho
Nº do Processo: 024.00080247/2025-81
Interessado: Coordenadoria Geral de Administração - Grupo de Gerenciamento Administrativo
Assunto: Prestação de Serviços continuados de outsourcing de Almozarifado Virtual
Trata-se de procedimento licitatório instaurado pela Coordenadoria Geral de Administração – CGA, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de almoxarifado virtual, por intermédio do Sistema de Registro de Preços – SRP, para atendimento das demandas administrativas das Unidades integrantes da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo.

Foram interpostos recursos administrativos pelas empresas BR SUPPLY / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. e AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA. contra atos praticados no curso do certame que culminaram na classificação, habilitação e declaração de vencedora da empresa MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA.

Constam dos autos a Informação SEI nº 0111618692, o Despacho do Coordenador da CGA SEI nº 0111624458 e os Relatórios circunstanciados elaborados pela Equipe de Apoio ao Pregão, SEI n.º 0111462870, 0111468239 e 0111469840, nos quais foram analisadas, de forma individualizada e fundamentada, todas as alegações apresentadas pelas recorrentes, bem como as respectivas contrarrazões.

Da análise dos elementos constantes dos autos, verifica-se que os recursos foram regularmente conhecidos e examinados pela área técnica competente, que concluiu pela ausência de fundamentos aptos a justificar a reforma da decisão recorrida.

No que se refere ao recurso interposto pela empresa BR SUPPLY / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, restou consignado que não foram apresentados elementos técnicos ou probatórios suficientes para demonstrar a alegada inexistência ou descontinuidade dos produtos ofertados, desconformidade técnica dos itens, inexequibilidade da proposta, ocorrência de “jogo de planilhas” ou irregularidade dos atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante vencedora. Ao contrário, as diligências realizadas pela Administração confirmaram a possibilidade de fornecimento dos produtos questionados e evidenciaram que não houve alteração substancial da proposta ou afronta aos princípios que regem as contratações públicas.

Quanto ao recurso interposto pela empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA., verificou-se que as diligências promovidas pela Administração limitaram-se ao esclarecimento e à complementação de informações necessárias à adequada análise da proposta, sem alteração do valor global ofertado, sem modificação das condições econômicas originalmente apresentadas e sem repercussão sobre a classificação final dos licitantes. Da mesma forma, as alegações relacionadas à tributação da contratação reproduzem questionamentos anteriormente apreciados e rejeitados pela Administração, sem a apresentação de fatos novos ou elementos capazes de demonstrar ilegalidade, inexequibilidade da proposta ou descumprimento das exigências editalícias.

Por sua vez, em relação ao recurso apresentado pela empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA., verificou-se que a insurgência se restringe à ordem procedimental de realização da Prova de Conceito – PoC, prevista no item 4.20 do Termo de Referência. Consta dos autos que a Administração não suprimiu a referida etapa, permanecendo sua realização obrigatória antes da homologação do certame. Ademais, não foi demonstrado qualquer prejuízo concreto à isonomia, à competitividade ou à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Verifica-se, portanto, que as manifestações técnicas produzidas nos autos enfrentaram adequadamente todas as questões suscitadas pelas recorrentes, concluindo, de forma fundamentada, pela regularidade da proposta, da habilitação e dos atos praticados no curso do procedimento licitatório.

Dessa forma, acolho como razão de decidir a Informação SEI nº 0111618692, o Despacho do Coordenador da CGA SEI nº 0111624458 e as manifestações técnicas da Equipe de Apoio ao Pregão, SEI n.º 0111462870, 0111468239 e 0111469840, cujos fundamentos passam a integrar o presente ato para todos os fins.

Ante o exposto, CONHEÇO dos recursos administrativos interpostos pelas empresas BR SUPPLY / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. e AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA. e, no mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão que declarou vencedora e habilitada a empresa MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA., por seus próprios fundamentos.

Ressalte-se que a homologação do certame permanece condicionada ao cumprimento das etapas previstas no instrumento convocatório, inclusive à realização e aprovação da Prova de Conceito – PoC, nos termos do item 4.20 do Termo de Referência, (SEI 0099919362).

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2026

INSTITUTO ADOLFO LUTZ
8º - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
PROCESSO SES-PRC-2021/29602
Processo SEI nº 024.00003118/2023-15
Contrato nº 110/2021
Modalidade: Concorrência nº 002/2021
Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças através do Instituto Adolfo Lutz
Contratada: NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 11.517.376/0001-94
Objeto: Prorrogação do contrato assinado em 30/12/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias para vigência do contrato de 18/02/2026 a 17/06/2026, referente à EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA GERAL DO CLR-IAL/NAOR/GVE/GVS DE PRESIDENTE PRUDENTE.
Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos
Período: 18/06/2026 a 17/10/2026
Data da Assinatura: 18/06/2026

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Despacho da Diretoria Técnica de Saúde, de 22/06/2026
A DIRETORA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e diante dos elementos de instrução dos autos, expede o presente Despacho para *ADJUDICAR/HOMOLOGAR* a habilitação proferida pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nos termos daLei Federal nº 14.133/2021, o Pregão Eletrônico nº 90005/2026, SEI-024.00049853/2026-18,pelo critério de Menor Preço, e autorizo a referida despesa, favorável à empresaCR MULTI EVENTOS VAREJISTA LTDA, CNPJ sob nº 59.377.104/0001-62, participante e vencedora da licitação, referente à AQUISIÇÃO DE FORNO DE MICROONDAS, para atender as áreas técnicas deste Centro de Vigilância Sanitária/SP.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 03/2026 - HG TAIPAS

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/26
Processo SEI nº: 024.00117423/2024-66
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL
CNPJ: 09.538.688/0001-32
DO OBJETO: tem por objeto o repasse de recurso financeiro para atender o custeio referente a Emenda Parlamentar nº.: 2026.052.82354 – Parlamentar Jorge Caruso no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) ao Hospital Geral de Taipas.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que a transferência será efetivada em parcela única no mês de junho do presente exercício, e que onerará a:
CUSTEIO
ATIVIDADE: 10 302 5125 6273 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: **23/06/2026**

TERMO ADITIVO Nº 04/2026 - HG TAIPAS

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/26
Processo SEI nº: 024.00117423/2024-66
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL
CNPJ: 09.538.688/0001-32
DO OBJETO: tem por objeto o repasse de recurso financeiro para atender o custeio referente a Emenda Parlamentar nº.: 2026.256.77599 – Parlamentar Capitão Telhada no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Hospital Geral de Taipas.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que a transferência será efetivada em parcela única no mês de junho do presente exercício, e que onerará a:
CUSTEIO
ATIVIDADE: 10 302 5125 6273 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: **23/06/2026**

EDITAL Nº TA 04/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2026
Processo 2026 nº 024.00217123/2024-86
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA:FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAEPA.
CNPJ/MF:nº 57.722.118/0001-40
CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DE RIBEIRÃO PRETO – MATER.
OBJETO: repasse de repasse de recurso de Investimento, proveniente de Emenda Parlamentar 2026.066.81766 - Parlamentar Marina Helou, visando a aquisição de aquisição de 01 (uma) Incubadora Neonatal, 01 (um) Bilirrubinômetro digital, 11 (onze) Coletores de dados Hospitalares móveis, 02 (dois) Freezers Vertical capacidade aproximada. 530L, 01 (um) Refrigerador comercial, para Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto – MATER, no exercício de 2026.
VALOR:R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

INVESTIMENTO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.5125.6273.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2026 - CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/2026
Processo 2025 SEI nº: 024.00057362/2023-90
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: **Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI**
CNPJ: 61.687.356/0001-30
DO OBJETO: o repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Emenda Estadual nº 2026.065.80226, proveniente da Parlamentar Maria Lúcia Amary, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à ampliação de procedimentos cirúrgicos e aquisição de insumos no **Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS**.
Valor: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo que a transferência será efetivada no mês de junho em parcela única que onerará a:
CUSTEIO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 5125 6273 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 22/06/2026

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2026 - HOSPITAL DA MULHER, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/2026
Processo 2025 SEI nº: 024.00049404/2023-19
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: **Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI**
CNPJ: 61.687.356/0001-30
DO OBJETO: o repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Emenda Estadual nº 2026.046.81451, proveniente do Parlamentar Gil Diniz, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à ampliação de exames de Tomografia no **Centro de Referência da Saúde da Mulher – CRSM**.
Valor: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sendo que a transferência será efetivada no mês de junho em parcela única que onerará a:
CUSTEIO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 5125 6273 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 22/06/2026

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2026 - HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/2026
Processo SEI nº 024.00049415/2023-07
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
61.699.567/0001-92
Objeto: Estabelecer o repasse de recurso de custeio da Emenda Parlamentar LOA nº 2026.091.81024 do Deputado Estadual Teonílio Barba, destinado ao custeio operacional, especificamente para a aquisição de medicamentos e insumos de alto custo, indispensáveis às linhas estratégicas de assistência do HED, no Hospital Estadual de Diadema “Governador Orestes Quêrcia”.
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será acrescentado ao repasse de custeio no mês de junho de 2026, em parcela única, que onerará a :
CUSTEIO
Atividade: 10.302.5125.6273.0000
Natureza: 33 50 85
Fonte: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da assinatura, até o encerramento do contrato de gestão.
Data da assinatura: 23/06/2026

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

EMIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO - PREGÃO ELETRÔNICO, DE 23 DE JUNHO DE 2026

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO SEI Nº: 024.00073930/2026-42
MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE00207
EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº: 49351786001152
OBJETO RESUMIDO: GLICOSE 50MG/ML (5%)
VALOR: R\$ 183,50
Natureza de Despesa: 33903030
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE00208
EMPRESA: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.
CNPJ Nº: 04099395000182
OBJETO RESUMIDO: LACTULOSE 667MG/ML
VALOR: R\$ 624,00
Natureza de Despesa: 33903030
NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE00209